

## **D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 193/2005 de 3 de Maio de 2005**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Abril de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 650,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica – 04.03.05 – Administração Central Serviços e Fundos Autónomos, Acção 6 – Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 26.2 – Actividades Desportivas, Programa 26 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

19 de Abril de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.